

todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 8 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502695/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1271, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a WARDY MARQUES DE OLIVEIRA, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento da servidora, Maria Socorro Rodrigues Oliveira, matrícula n. 13403022, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível II, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, caput, art. 45, inciso I, art. 49-A, inciso II, §1º, inciso II, §2º, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 8 de julho de 2020 (Processo n. 55/502599/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1272, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão Vitalícia por morte à ANAIR DE OLIVEIRA SILVA, dependente na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Antonio Alves da Silva, matrícula n. 104585022, símbolo 193/DAP/B5, código 40161, aposentado pelo cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil da Secretaria de estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art.44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 , a contar de 21 de setembro de 2020 (Processo n. 55/503052/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1273, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ALLISTER MARIA CARMINATTI DE ALBUQUERQUE, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Aldo Gomes de Albuquerque, matrícula n. 63933021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput" art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 24 de julho de 2020 (Processo n. 55/502540/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente